

Diversão balcânica: os israelitas portugueses de Salónica

PARTE I

Nota – Na investigação que venho desenvolvendo sobre «o Estado Novo e a questão judaica», destaca-se o caso interessante dos «judeus levantinos de origem portuguesa». A expressão, que titula largo número de processos no Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, referencia um número indeterminado de súbditos judaicos do Império Otomano que receberam títulos provisórios de nacionalidade portuguesa em 1913, por ocasião das guerras balcânicas. Nas décadas seguintes, apesar de diversas tentativas de Lisboa para a sua eliminação, os títulos de nacionalidade foram sobrevivendo, com o resultado de, na segunda guerra mundial, o governo português ter sido chamado a proteger esses nacionais das políticas antisemitas do III Reich e do governo de Vichy, acabando por permitir uma vinda condicionada para Portugal de umas três centenas de pessoas.

As lacunas e questões colocadas pelos próprios processos no período da segunda guerra mundial levaram à investigação das circunstâncias e dos termos em que a I República concedera os famosos títulos de nacionalidade. Resulta que, em lugar das poucas centenas de pessoas repatriadas em 1944, na origem teriam sido dados papéis a umas 500 famílias. E que pelo período 1913-1957 existem processos constituídos com documentação que ecoa as voltas e reviravoltas que a situação dos judeus foi conhecendo na Europa e permite observar as atitudes dos responsáveis nacionais perante uma questão entretecida simultaneamente com a política externa de Portugal e com a condição político-jurídica da atribuição/pertença à nacionalidade portuguesa.

* Ministério dos Negócios Estrangeiros.

No artigo «Uma influência portuguesa no Levante? A diplomacia ao serviço da propaganda do prestígio da República» (*Política Internacional*, n.º 26, 2002) dei conta das condições e dos constrangimentos que vinculavam o regime republicano e da fraca margem de manobra de que dispunha para a sua tão ambicionada quanto necessária afirmação externa. No presente artigo documenta-se o espírito e a letra da iniciativa do governo de Afonso Costa de distribuir títulos provisórios de nacionalidade à comunidade israelita portuguesa de Salónica, procurando-se ao mesmo tempo situar a acção diplomática portuguesa no contexto da política oriental dos impérios europeus, dos conflitos nacionalistas balcânicos e do fim da Turquia na Europa.

A crueza da correspondência entre Lisboa e Constantinopla, que constitui a matéria principal deste artigo, mostra ao leitor mais desprevenido como sob a capa pitoresca do filo-semitismo da República se acarinhavam interesses de Estado. E deixa adivinhar como ficou preparado um problema para a frente, quer para o Estado português, quer, e sobretudo, para os recipientes da sua fraca protecção, como se verá quando, na Primavera de 1943, o MNE transmite à Legação em Berlim que «Ministro Alemanha enviou nota informando judeus portugueses poderiam sair Reich... o que está a ser cuidadosamente estudado por oferecer aspectos melindrosos visto, como V. Ex.^a sabe origem viciosa ou falsa nacionalidade portuguesa quasi todos judeus que dizem ou julgam possuí-la». Mas de como aqui se chegou darei conta noutra ocasião.

O ataque da Itália à Tripolitânia de Setembro de 1911 e o fraco desempenho das tropas turcas tinham encorajado os Estados balcânicos que, na Primavera de 1912, pela primeira e única vez na história, se haviam coligado na Liga Balcânica. Apresentada como uma aliança militar defensiva contra as ameaças de iminente ataque turco e do expansionismo austríaco, tinha na verdade o objectivo, secreto e contratado, de expulsar a Turquia da Europa.

Há mais de cem anos que as pretensões dos nacionalismos balcânicos vinham sendo satisfeitas à custa dos territórios otomanos: o Montenegro desde 1799, a Sérvia desde 1804, a Grécia desde 1821, a Roménia desde 1856, a Bulgária desde 1878. No desgoverno que a decadência do Império Otomano deixava reinar nas províncias brotara um nacionalismo estruturado sobre a questão religiosa, liderado por movimentos de libertação, num figurino precoce da moderna luta pela autodeterminação e soberania nacional. Maioritariamente cristãos, frequentemente designados por «povos sujeitos», alimentados pela mistura explosiva das ideias levadas pelas tropas napoleónicas e douradas pelo romantismo europeu, procuravam subtrair-se ao domínio otomano recorrendo à guerrilha, ao terrorismo e, ao mesmo tempo, a um dextro propagandear internacional: usando a aura de libertadores da tirania

turca, haviam atraído as elites liberais e a imprensa europeias, criando *lobbies* e laços de protecção com os países poderosos.

O reconhecimento das independências e autonomias feito pelo Congresso de Berlim havia formalizado o núcleo dos Estados sucessores do Império Otomano na Europa. Assim era que, mesmo antes de acederem à soberania, estes países, procurando favores da Europa ocidental, haviam replicado sistemas de tipo constitucional e um módico de técnicas governativas de tipo democrático — cujo funcionamento estava, no entanto, sujeito às maiores tropelias em nome dos valores mais altos da unidade nacional e da preparação militar, por seu turno necessários ao cumprimento dos imperativos da libertação dos compatriotas ainda sob jugo turco e da redenção histórica de quatro séculos de sujeição da Cruz ao Crescente: os gregos queriam cumprir a Grande Ideia, recuperar Constantinopla e a Ásia Menor; os sérvios aspiravam a ser o Piemonte balcânico, isto é, comandar um estado eslavo unitário; os búlgaros almejavam recuperar a Macedónia, que fora sua entre o Tratado de San Stefano, que pusera fim à guerra russo-turca de 1877, e o Congresso de Berlim, que, em 1878, a devolvera à Turquia.

De crise em crise¹, no início do século XX os Estados balcânicos já tinham conseguido avanços importantes. O que estava agora em jogo era um território de 170 000 km², com 6 milhões de súbditos otomanos², que ia do Adriático ao mar Negro e incluía a Albânia, o Épiro, a Macedónia e a Trácia. A sul tinha fronteira com a Grécia e a norte com o Montenegro, a Bósnia-Herzegovina, a Sérvia e a Bulgária. A mais recente crise da anexação da Bósnia-Herzegovina pela Áustria deixara a Sérvia numa disposição intransigente. Os desatinos turcos na Macedónia e na Albânia, a pressão nacionalista interna na Bulgária no sentido da intervenção e os bons serviços da diplomacia russa tinham viabilizado a Liga Balcânica. A 9 de Outubro de 1912, o Montenegro atacava a Turquia e, dez dias depois, a Sérvia, a Bulgária e a Grécia avançavam. A 3 de Novembro, a Sublime Porta pedia a intermediação das potências para a paz. Fulgurante, a primeira guerra balcânica decidia-se em três semanas. À Turquia só restavam as praças de Scutari, Janina e Andrinopla.

O cônsul de Portugal em Salónica informava o MNE³ de que o exército grego vitorioso ocupara a cidade a 10 de Novembro: «O príncipe herdeiro

¹ «A Grande Turquia estava acabada, mas o Império Otomano ainda sobrevivia»: A. J. P. Taylor, no seu livro *The Struggle for Mastery in Europe, 1848-1918* (reed. Oxford University Press, 1980), comenta, a propósito dos arranjos de Berlim: «[...] Macedonia and Bosnia, the two great achievements of the Congress, both contained the seeds of future disaster. The Macedonian question haunted European diplomacy for a generation and then caused the Balkan war of 1912. Bosnia first provoked the crisis of 1908 and then exploded the World War in 1914.»

² C. E. Black e E. C. Helmreich, *Twentieth Century Europe, A History*, 2.^a ed. rev., Nova Iorque, Alfred A. Knopf, 1959.

³ Ofício n.º 20, de 11-11-1912, do cônsul de Portugal em Salónica, AHDMNE, 3P A8 M38.

generalíssimo do exército da Tessália, com 30 000 soldados. O rei da Grécia chegou hoje. O príncipe herdeiro da Bulgária, com 20 000 soldados. Tropas turcas esmagadas pelos exércitos balcânicos. As diligências enérgicas dos cônsules da França, da Inglaterra, da Áustria e da Alemanha evitaram os horrores de uma grande batalha às portas de Salónica.»

A selvajaria contra as populações civis foi imediatamente notícia. Os jovens Estados balcânicos aproveitaram o conflito para arrumarem certas questões histórico-demográficas: conversões forçadas, execuções em massa e a fuga de dezenas de milhares de refugiados foram consequências desta tentativa de liquidar o remanescente das províncias otomanas na Europa com base no princípio da nacionalidade⁴. Em Lisboa, o *Diário de Notícias* dava conta de um massacre de muçulmanos pelos gregos, com foto de primeira página e um editorial explicativo: «Ali se acotovelam, quando não se espancam e se esquartejam, arménios, judeus, circassianos, cretenses, búlgaros, sérvios, gregos, curdos, albaneses, os homens do Levante, com os membros das tribos mais turbulentas e selvagens das montanhas⁵.»

Nesse mesmo dia, em Santarém, Afonso Costa, o acrisolado pretendente à chefia do governo português, declarava:

Neste momento em que vai talvez dar-se uma conflagração europeia, estalar a guerra mais aniquiladora que se tem dado no mundo, nós não sabemos ainda qual terá que ser o nosso papel, porque não está definida verdadeiramente a natureza, a extensão, os efeitos da nossa aliança com a Inglaterra. As grandes potências preparam-se para a luta e, seja qual for o fim dessa guerra monstruosa, que parece iminente, não podemos prever, não queremos nem devemos simplesmente pensar no que poderá suceder-nos quando se tratar da paz final [...] qualquer que deva ser a atitude do nosso país, urge defini-la sem demoras, para que não tenhamos dolorosas, horríveis surpresas [...] É preciso cuidar da defesa nacional, marítima e terrestre, com os olhos postos no que vai sucedendo pela casa alheia, e sempre lembrados da má vontade que despertou na Europa monárquica a nossa ousadia de termos proclamado e realizado uma república anticlerical e avançada [...]⁶.

⁴ Mark Mazower, *The Balkans*, Londres, Weidenfeld & Nicolson, 2000, citando o *Report of the International Commission to Inquire into the Causes and Conduct of the Balkan Wars*, Washington D. C., 1914, p. 154.

⁵ Editorial de Eduardo de Noronha, *Diário de Notícias*, 10-11-1912.

⁶ Discurso a 10-11-1912 em Santarém, in *Afonso Costa, a Obra e o Homem*, A. H de Oliveira Marques, ed. Arcádia, 1972, pp 333-338.

De Constantinopla, o encarregado de negócios e cônsul-geral de Portugal Alfredo de Mesquita⁷ simpatizava: «Com a Turquia e os turcos acontece neste momento o mesmo que aconteceu com respeito a nós, Portugal e portugueses, nos primeiros tempos da implantação do actual regime. Os processos de uma parte da imprensa europeia usados então para connosco são os mesmos de que essa mesma imprensa se serve agora para reduzir o valor deste império e excluir de toda a simpatia o carácter dos nacionais. A verdade é sistematicamente deturpada, e isto realiza-se com tais proporções e por meios tais de habilidade perversa que o êxito se universaliza e se estabelece quase a impossibilidade de lhe destruir os efeitos nefastos.» E, «com respeito ao massacre e pilhagem sobre a população israelita de Salónica pelos soldados gregos, não sofre dúvida a sua averiguação. Do cônsul de Portugal em Salónica recebo comunicação de que a segurança naquela cidade, desde a sua ocupação pelas forças gregas, é extremamente precária: os soldados entregam-se aos piores excessos sobre as pessoas e sobre os bens dos otomanos⁸.»

O armistício tardava. A Áustria-Hungria só se dispunha a aceitá-lo, e à realização da conferência de paz que se lhe seguiria, mediante a garantia de que a Sérvia não obteria saída para o Adriático e que a Albânia seria um Estado independente. Lamentando não ter dado cabo da Sérvia aquando da crise da anexação da Bósnia-Herzegovina, e com o apoio da Alemanha, a Áustria mobilizou-se e concentrou-se nas fronteiras sérvias. Depois de uns dias tensos, os ingleses disseram à Alemanha que o Reino Unido não ficaria neutro. Os russos apoiavam a Sérvia mas, como ainda não se achavam preparados para a grande guerra, recomendavam prudência a Belgrado, que acabava por desistir do Adriático⁹. No início de Dezembro o armistício era assinado às portas de Constantinopla. O escalar do conflito tinha sido evitado.

Para acertar os despojos, os representantes dos Estados em guerra reuniram-se em Londres nos princípios de 1913. Ensaando novas modalidades de diplomacia multilateral, reuniam duas conferências simultâneas: uma juntava a Turquia e os balcânicos, a nível ministerial; na outra sentavam-se as potências, representadas a nível de embaixador. Os negócios faziam-se den-

⁷ Alfredo de Mesquita, conhecido jornalista e escritor, ardente republicano e amigo próximo de João Chagas, fora nomeado a 16 de Outubro de 1911 e ocupara o posto em Dezembro desse mesmo ano. As circunstâncias desta nomeação são discutidas no artigo «Uma influência portuguesa no Levante? A diplomacia ao serviço da propaganda do prestígio da República», in *Política Internacional*, n.º 26, Outono-Inverno de 2002, Lisboa.

⁸ Ofícios n.ºs 20, de 14-11-1912, 23-A, de 21-11-1912, e 26-A, de 5-12-1912, do cônsul-geral em Constantinopla, AHDME, 3P A8 M38.

⁹ Esta é a versão da diplomacia russa (cf. Prof. V. Khostov e I. Mintz, *La diplomatie des temps modernes, 1872-1919*, t. II, *Histoire de la diplomatie*, dir. de Vladimir Potemkine, série «Politiques, économique et sociale», Paris, Librairie de Médicis, 1946).

tro de cada uma e depois entre as duas instâncias. A Alemanha e a Áustria-Hungria apoiavam a Turquia; a Rússia, os balcânicos; o Reino Unido e a França tendiam, respectivamente, para a Grécia e a Sérvia — com *nuanças*, que a questão não era puramente levantina.

Jogava-se o futuro da Europa nos Balcãs e no tampão otomano. Desde que a Rússia se juntara à Entente, em 1907, que, a grosso, se desenhavam os campos; e, de repente, era mais gritante que estava por decidir a fronteira oriental do Sul da Europa e que uma mudança da titularidade de Constantinopla podia alterar tudo. Fora da Europa as questões resolviam-se pela conquista, partição, troca, negócio, contrapartidas. No caso turco, a situação complicava-se. A Sublime Porta era também uma potência europeia: a sua conservação importava à manutenção do equilíbrio europeu. Os interesses das outras potências não se aplicavam *ad libidum* e a respectiva conflitualidade exercia-se numa geometria que variava com a conjuntura.

A questão era demasiado complexa. E nenhuma das grandes potências conseguira ainda imaginar uma solução suficientemente criativa para substituir o governo otomano da Turquia da Ásia¹⁰. Para o que desse e viesse, tratavam de não desferir golpes mortais ao que gostavam de chamar «o homem doente da Europa» e iam aproveitando para consolidar as respectivas capacidades de influência militar, política e financeira. Os interesses da Inglaterra eram estratégicos; e, atenta às flutuações nos entendimentos sobre a Pérsia a que queria chegar com a Rússia, Londres tratava essencialmente de garantir que, na Turquia da Ásia, não se concretizava nenhuma mudança susceptível de lhe prejudicar a liberdade de acção, presente e futura. A França era o banqueiro da Turquia: tinha uma posição muito preponderante na dívida daquele país, a predominância cultural e ideológica em toda a bacia mediterrânea, e reclamava o estatuto de defensor dos católicos na Terra Santa. Em menor escala, a Alemanha tinha também importantes investimentos político-industriais no lançamento de vias férreas e na reestruturação do exército turco. Mas a Rússia e a Áustria eram quem estava na linha da frente, numa rivalidade antiga que iria acabar por activar o sistema de alianças europeu e transformar a terceira guerra balcânica em primeira guerra mundial.

A ideia de que, se o Império Otomano soçobrasse, o seu iria atrás era convicção antiga da política austríaca. Com 46% de população eslava¹¹, entalado entre o efeito de sucção exercido pelo novo império germânico e a cada vez mais árdua tarefa de gerir as suas nacionalidades, o Império Austro-

¹⁰ Admita-se aqui um certo respeito aos restos do Potentíssimo Otomano: quando, uns trinta anos antes, a Inglaterra se apropriara do Egipto, as potências europeias tinham sentido medo da reacção islâmica, medo de revolta nos muçulmanos na Rússia, medo de darem cabo do sultão e de se verem forçadas a assumirem o governo da Turquia a título perpétuo.

¹¹ C. E. Black e E. C. Helmreich, *ob. cit.*

-Húngaro vivia essencialmente preocupado com a sua própria preservação. Oscilando entre federar os eslavos do Sul e criar uma monarquia tripartida, ou ocupar simplesmente os territórios por eles reclamados, Viena tentava precaver-se contra o movimento jugoslavo e impedir a atracção que o nacionalismo sérvio exercia não só sobre as populações de língua sérvia, mas também sobre os grupos croatas, dálmatas e eslovenos que, apesar das diferenças religiosas, eram sensíveis à parentela¹². Não permitiria o engrandecimento territorial sérvio.

Os interesses russos eram de natureza territorial, imperial, estratégica. No século XIX, a Rússia fizera guerra aos otomanos quatro vezes; prezava as razões e os esforços que empenhara para libertar os cristãos romenos, gregos, sérvios e búlgaros — e respectivos territórios — do jugo turco. Não estava disposta a vê-los sob domínio da Áustria-Hungria¹³. Frequentemente, as exigências de protectora dos interesses eslavos e da Igreja ortodoxa conflituavam com as manobras necessárias para garantir a liberdade dos estreitos ou o repor da esquadra do mar Negro, perdida na guerra da Crimeia. Agora que se juntara à Entente, e enquanto reapetrecitava as forças armadas, tratava de conciliar os dois aspectos. Ao apadrinhar a formação do bloco balcânico, a diplomacia russa encarava-o como uma etapa para a guerra mundial em perspectiva¹⁴.

Logo a 23 de Janeiro houve novo golpe de estado na Turquia. O governo alemão preveniu a Rússia de que qualquer acção contra a Turquia seria considerada ameaça de guerra europeia. O gabinete turco ficou firme. Mas a primeira guerra balcânica, demonstrando as capacidades dos Estados balcânicos e a vulnerabilidade turca, reforçara a Sérvia e enfraquecera as posições da Áustria-Hungria e da Alemanha. Temporariamente.

Finda a Turquia na Europa, as ambições territoriais dos Estados cristãos sucessores do Império Otomano eram praticamente impossíveis de satisfazer na base da ideia então dominante da congruência entre Estado e nação. Porém, os vencedores não renunciariam às conquistas. O Montenegro recusava-se a abrir mão de Scutari. A Sérvia apanhara o Kosovo, mas, tendo perdido saída para o mar, queria compensação na Macedónia. A Grécia, não tendo obtido o que queria no Épiro do Norte, desejava qualquer coisa na Trácia e na Macedónia do Sul, à custa da Bulgária. Esta suportara os piores embates com o exército turco, não tinha conseguido instalar o rei Fernando em Constantinopla e chegara a Salónica com umas horas de atraso sobre os

¹² Pierre Renouvin, *Le XIX siècle*, II, De 1871 à 1914, *l'apogée de L'Europe. Histoire des relations internationales*, dir. de Pierre Renouvin, Paris, Hachette, 1955.

¹³ C. E. Black e E. C. Helmreich, *ob. cit.*

¹⁴ Prof. V. Khostov et I. Mintz, *ob. cit.*

gregos. As coisas não se decidiam só na Conferência de Londres. A 3 de Fevereiro de 1913 recomeçavam as hostilidades.

O grande problema da formação de um bloco balcânico fora sempre o desacordo sobre a partilha da Macedónia e a posse da capital, Salónica, a principal cidade da Turquia da Europa. Ligada por vias férreas a Constantinopla, à Bósnia, à Sérvia, a Viena e à rede europeia, era o terceiro porto do Império Otomano e o primeiro do Mar Egeu, por onde escoava o grosso dos produtos do interior da Macedónia, em 1912 um volume de 2 milhões de toneladas. Zona de fronteira, Salónica era também uma dor de cabeça permanente para a Sublime Porta, um verdadeiro ninho de revolta. Fora lá que começara a revolução dos Jovens Turcos, essa mesma que pretendia reformar o Império Otomano em moldes ocidentais e nacionalistas, mas cujo espírito chauvinista a impedia de responder às expectativas da modernização política e económica que despertara, contribuindo, afinal, ainda mais para a instabilidade local.

Salónica tinha também a particularidade de ser a cidade judaica do Império Otomano: numa população de *c.* 150 000, 80 000 eram judeus¹⁵. Capital do judaísmo sefardita, há quatro séculos que Salónica reproduzia as condições de vida na Península Ibérica sob domínio árabe: os judeus eram cidadãos de segunda exactamente como o eram todos os outros não turcos e não muçulmanos. Presentes em todas as profissões, desde banqueiros a caixeiros viajantes, estivadores, homens de negócios, jornalistas, com uma imprensa cheia de vitalidade, escolas, hospitais, os judeus da comunidade de Salónica apresentavam ao mundo uma imagem de vida económica, política e cultural florescente, um símbolo das possibilidades e potencialidades da existência judaica na Europa. Esta prosperidade decorria das condições políticas de segurança da comunidade, por seu turno dependentes da verificação de outras condições, como a continuidade das ligações com os mercados ultramarinos e a manutenção de uma relação especial com o interior macedónico do porto, na prática equivalente a um monopólio económico. Um conjunto de condições que se evaporavam em consequência da guerra balcânica: com os turcos expulsos e a Macedónia repartida, Salónica tornava-se uma cidade dividida, ocupada por tropas gregas e búlgaras, aguardando uma decisão final interna-

¹⁵ Estes são os números apresentados por Joseph Nehama na sua *Histoire des israélites de Salonique*, vol. VII, biblioteca da AIU, Paris. Mas não são pacíficos. Os resultados dos censos gregos são diferentes, mas também não chegam a um número firme. Foram anos de muita instabilidade política e económica, com fortes correntes migratórias para as Américas (1908-1912) e para a Europa e o Império Otomano (1914-1916). O primeiro recenseamento oficial grego de 1913 dava, para uma população total de 157 889, 61 439 judeus, 39 956 gregos, 45 867 turcos, 6263 búlgaros e 4364 estrangeiros (cf. Alexandra Yerolympou, «La part du feu», in *Salonique 1850-1918. La «ville des juifs» et le réveil des Balkans*, dir. de Gilles Veinstein, Ed. Autrement, série «Mémoires», n.º 12, Janeiro de 1992, Paris).

cional sobre para quem iria a soberania¹⁶. E, embora todas as probabilidades indicassem que ficaria para a Grécia, enquanto a questão não se decidia, os outros litigantes procuravam maneiras de manterem a questão em aberto, defendendo as vantagens da soberania búlgara ou da internacionalização da cidade. Na procura de saída para estas ideias, aliciar os judeus fazia sentido.

Fosse qual fosse a decisão final, a comunidade judaica de Salónica estava ciente de que nenhuma das soberanias em cartaz lhe proporcionaria a autonomia a que estava habituada numa sociedade estruturada sobre a diferença. A administração otomana permitia-lhe os particularismos sociais e culturais decorrentes da sua nacionalidade. Até recentemente, ser súbdito otomano era praticamente uma condição administrativa que, permitindo a convivência, não requeria assimilação. A escolarização e a saúde eram asseguradas pela comunidade. Só nos princípios do século é que o serviço militar fora alargado a toda a população e era remível pelo pagamento de uma taxa. Não havia, assim, que enfrentar violações nem a respeito de regras alimentares nem de guardar o sábado, onde não trabalhar não implicava perder um segundo dia da semana, como acontecia nos países que obrigavam ao descanso dominical.

Ora, desde que o Congresso de Berlim avançara consideravelmente as fronteiras europeias em direcção ao Mediterrâneo que se vinham tornando patentes os problemas de absorção da população otomana por Estados organizados com base no princípio nacional. O caso mais flagrante era a Roménia, onde — apesar das garantias exigidas pelas potências europeias como condição da confirmação da sua independência — o espírito nacionalista, em crescendo desde a autonomização dos Principados Danubianos, se exacerbava, com consequências desastrosas para a numerosa população judaica. «Os judeus não têm pátria e, portanto, em rigor, não fazem parte de nenhum Estado», sentenciara claramente em 1877 um tribunal romeno¹⁷. Quanto mais a tríade população-território-Estado era irrealizável nestas «nações», maior parecia ser a preocupação em nacionalizar os territórios reclamados, «nacionalizando» o modo de vida das comunidades diversas que os povoavam ou demonstrando-lhes por outros meios que talvez não fosse pior procurarem vida noutra lado.

Na falta de uma entidade estatal que defendesse os direitos da minoria judaica, a ideia de se acolherem à protecção consular de países terceiros surgiu como solução¹⁸. Era uma prática com tradições arreigadas no mundo das

¹⁶ Mark Levene, *War, Jews and the New Europe. The Diplomacy of Lucien Wolf, 1914-1919*, Oxford, Oxford University Press, 1992, pp. 169.

¹⁷ David Vital, *A People Apart, the Jews in Europe 1789-1939*, Oxford, Oxford University Press, 1999, pp. 490, nota 14.

¹⁸ Sobre as ansiedades da comunidade de Salónica depois da ocupação grega, v. Élisabeth Antebi, *Les missionnaires juifs de la France, 1860-1939*, Paris, ed. Calmann-Lévy, 1999, pp. 181 e segs.

capitulações ainda em vigor no sistema otomano. Mas também fazia parte da tradição que as potências cristãs conferissem esse benefício com algum recato. Pelo lado dos recipientes, uma nacionalidade europeia traduzia-se em benefícios concretos, assumia um certo carisma social e uma aprazível distância do vulgar turco. Com o fim do domínio otomano e a perspectiva de anexação de Salónica pela Grécia, aumentava exponencialmente a importância de deter uma nacionalidade susceptível de evitar a assimilação helénica, encapsulada na perspectiva do recrutamento ao serviço militar grego. E neste ponto, um ponto preciso de vazio de autoridade e de expectativas de perda, em Salónica e noutras cidades da ex-Turquia da Europa, o interesse em receber protecção conjugou-se com o interesse em conferi-la: foi emitido largo número de documentos de protecção a judeus otomanos. Os grandes protagonistas desta operação foram a Áustria, a Espanha e Portugal.

Os impérios centrais, em simpatia com os turcos, viam interesse em obterem a aquisição de posições pela Sérvia e pela Grécia, que, além das querelas locais, estavam situadas na esfera de influência da Entente. A Áustria — que já emitira papéis austríacos a judeus da Roménia — tinha interesses económicos e procurava o apoio dos judeus para o seu projecto de internacionalização de Salónica. A Alemanha, prosseguindo uma política de influência no Império Otomano e sensibilizada por judeus alemães sionistas, dava instruções ao seu cônsul para obstar aos excessos dos gregos¹⁹.

A Espanha também distribuía protecção. No início do século, o senador Angel Pulido viajara pelo Império Austro-Húngaro e apercebera-se da existência de grandes comunidades sefarditas nos Balcãs e na Turquia e do facto de falarem ladino²⁰. Muito ligado ao Partido Liberal, e pessoalmente a José Canalejas²¹ — o que lhe garantia acesso aos mais altos círculos políticos de Madrid —, ficara sensibilizado pela preservação da língua e adesão à tradição e costumes espanhóis. Pulido estimava que nos Balcãs, Médio Oriente e Novo Mundo havia pelo menos 2 milhões de judeus nessas condições que exerciam influência nos respectivos governos. Lançara uma campanha que visava reconhecê-los como membros da «raça espanhola» exilados à força, na expectativa de que trariam novas fontes de comércio à Espanha, o que pelo menos em parte poderia compensar as perdas do império americano e aumentar a

¹⁹ *Une nouvelle sensationnelle en ce moment est celle-ci. Elle paraîtra tout à l'heure dans les journaux. Le consul d'Allemagne a reçu l'ordre d'accorder une protection efficace et énergique à tous les ottomans et particulièrement aux israélites* [carta de Joseph Nehama, director da Escola Allatini da AIU em Salónica, para a sede em Paris, 20-11-1912 (IC 1 a 52 AIU)].

²⁰ Idioma pré-castelhano falado pelos judeus ibéricos à data da expulsão escrito em caracteres hebraicos.

²¹ José Canalejas Méndez, dirigente do Partido Liberal espanhol e presidente do Conselho na altura das incursões monárquicas portuguesas.

influência espanhola em Marrocos. Sugeriria como maneira concreta de o fazer que os processos de naturalização de estrangeiros, incluindo judeus, fossem simplificados para quem o desejasse e o merecesse²².

Assim como havia judeus espanhóis, há quatrocentos anos que havia judeus portugueses em Salónica, a capital mediterrânea dos sefarditas, os exilados de Sefarad, termo hebraico para a Península ibérica. Ser súbdito otomano não convidava de maneira alguma a uma identificação nacional e a ascendência sefardita era em si uma pertença a uma cultura judaica específica e um título de distinção de que não se abdicava — independentemente do que disso pensassem ou fizessem as autoridades peninsulares. Uma descrição de Salónica nos finais do século XIX reza assim:

Escalando a montanha, espreado-se junto às águas do golfo vagaroso, há muito que Salónica saíra para fora das muralhas romanas, bizantinas e turcas e lançara cais e avenidas em moderna escala ocidental. Dada a sua geografia e conseqüente história, só podia ser uma cidade cosmopolita. Acima das ruínas das fortificações, a confusão dos telhados era pontuada por minaretes e torres de igrejas. As pessoas viviam, por assim dizer, em camadas. Começando por cima, pelas muralhas medievais do cume da montanha, o bairro muçulmano zigzagueava por ali a baixo, num labirinto confuso e inclinado de ruas empedradas. No sopé da montanha, à volta do porto, viviam os judeus, perto de metade da população [...] No meio, o bairro grego preenchia o centro da cidade e à volta dele, em todas as direcções, ficavam os bairros búlgaro, arménio, cigano e, principalmente, o bairro dos «francos» de todas as nações — os prósperos mercadores e poderosos cônsules da Grã-Bretanha, da França, da Alemanha, da Áustria e de Portugal²³.

Este cônsul de Portugal seria, com toda a probabilidade, Isaac Modiano, poderoso decerto por ser membro de uma das mais importantes famílias judaicas de Salónica²⁴. Em 1879, de entre um total de 37 sinagogas, 4 eram portuguesas, com os nomes de Évora, Velha Lisboa, Nova Lisboa e Portugal²⁵. Anos depois terá havido um interregno na representação portuguesa, pois em 1887 o cônsul de Espanha em Salónica escrevia para Lisboa solicitando a sua

²² Haim Avni, *Spain, the Jews, and Franco*, The Jewish Publication Society of America, 5742/1982.

²³ Franco era a designação dos que beneficiavam de protecção por parte de uma potência cristã ao abrigo do regime das capitulações. A descrição de Salónica, cidade natal de Atatürk, está em Patrick Kinross, *Atatürk, the Rebirth of a Nation*, p. 7, Londres, Weidenfeld, 1964.

²⁴ Aparece nomeado como vice-cônsul em 1872 (AHDMNE, caixa 780, consulados de Portugal na Turquia da Europa).

²⁵ Joseph Nehama, *Histoire des israelites de Salonique*, vol VII, AIU.

nomeação como cônsul de Portugal «em virtude dos serviços que prestava a algumas famílias originárias de Portugal cujos interesses não eram respeitados pelas autoridades turcas devido à falta de um representante»²⁶. Em 1890 a representação de Portugal em Salónica estava de novo confiada aos Modiano, desta vez a Samuel. Em 1909, depois de um interregno de quase duas décadas, fora nomeado novo cônsul, Jacques Missir, também ele judeu, modesto empregado da firma francesa Messageries Maritimes. E a isto se resumia a presença de Portugal em Salónica à data da primeira guerra balcânica. Era uma ideia. Mas bem trabalhada, quem sabe? Talvez redundasse em proveito...

A 6 de Fevereiro de 1913, o encarregado de Negócios a.i. e cônsul-geral de Portugal em Constantinopla, Alfredo de Mesquita propunha ao ministro dos Negócios Estrangeiros²⁷:

Por informações do respectivo cônsul, ao qual incumbi de colher informações acerca das famílias israelitas de Salónica, sei que pela maior parte, se não na totalidade, essas famílias manifestam o desejo de se reintegrarem na sua primeira nacionalidade, agora que as circunstâncias resultantes da guerra indicam a mudança do domínio otomano sobre aquela cidade, onde pretendem permanecer.

Os israelitas portugueses (assim conhecidos entre a população) têm ali uma sinagoga privativa, denominada «de Lisboa», à semelhança dos israelitas espanhóis, que tem uma outra denominada «de Aragon». São principalmente comerciantes, gozam de reputação honesta e vivem em boas condições pecuniárias.

O governo da República, tendo já feito prova do apreço que julga não dever recusar aos israelitas²⁸, cujas qualidades de raça são hoje reconhecidas e aceites por uma forte corrente de opinião liberal, oposta com tenacidade aos ódios de religião que por tanto tempo perseguiram o judaísmo, admitirá possivelmente o alvitre [...] de facilitar a satisfação do desejo expresso pelos israelitas portugueses de Salónica.

²⁶ Le chevalier Melchior Aslan, consul d'Espagne, AHDMNE, 3P A35, pessoal consular em Constantinopla.

²⁷ Ofício n.º 31-A, de 6-2-1913, da Legação de Portugal em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

²⁸ Referia-se Mesquita à iniciativa parlamentar de abrir os planaltos de Angola à colonização israelita. Sobre esta questão, v. João Medina/Joel Barromi, in *Clio — Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 6, 1987-1988, e «The jewish colonization project in Angola», sep. *Studies in Zionism*, vol. 12, n.º 1 (Primavera de 1991, e Ansgar Schäfer, «Os projectos para uma colonização israelita de Angola», in revista *História*, ano xvii, nova série, n.ºs 9 e 14, Junho e Novembro de 1995. Sobre o impacto desta iniciativa em Constantinopla, v. «Uma influência portuguesa no Levante? A diplomacia ao serviço da propaganda do prestígio da República», cit. nota 7.

É certo que pelo disposto no artigo 19 e seu § único²⁹ do Código Civil dá-se a impossibilidade de satisfazer tal pretensão; mas, se o governo da República atender a que estes pretendentes são os descendentes de portugueses expulsos do seu país, não por sentença, mas por motivo que a sua própria vontade não havia provocado; e, se atender ainda a que, a despeito de nenhum laço efectivo os prender à pátria dos seus ascendentes, eles persistiram no culto íntimo e afectivo dessa pátria, como o atestam todos os factos, que já eram do meu anterior conhecimento e que hoje me são confirmados pelo cônsul — creio ser possível, sem ofensa do espírito da lei, que a necessária autorização me seja dada para aceitar, por intermédio do consulado respectivo, as declarações de todos aqueles que, dentro das condições expostas, queiram conservar a sua primeira nacionalidade. Sendo a mudança de nacionalidade um acto essencialmente voluntário, e considerando o governo cidadãos portugueses os que não renunciaram livremente à sua nacionalidade, afigura-se-me ser este princípio aplicável ao caso actual dos muito antigos israelitas portugueses residentes em Salónica.

O facto de só ser dirigido ao governo português o pedido a que me refiro explico-o mais pela confiança e simpatia que inspira aos peticionários o novo regime, cujas medidas liberais os asseguram da protecção contra toda a perseguição religiosa [*sublinhado à mão na Secretaria de Estado*] do que pelas circunstâncias criadas pela guerra. Fácil lhes seria, segundo informações que tenho, adoptarem a nacionalidade espanhola. Precisamente acontece neste momento que o governo de Espanha procura, por todos os meios, e auxiliado pela acção directa do ministro em Constantinopla e seus funcionários consulares neste império, atrair à sua sujeição e influência os israelitas descendentes dos que foram expulsos daquele país. E quando digo que por todos os meios o procura subentendo que algum desses meios viria a ser aproveitado quanto aos israelitas de origem portuguesa que, dado que o governo da República lhes recusasse a reintegração na sua primitiva nacionalidade, houvessem de solicitar outra nacionalização.

²⁹ O artigo 19 do Código Civil de 1867 dispunha sobre a naturalização e no seu n.º 2 exigia um ano, pelo menos, de residência no território português; o seu § único ressaltava que «podem, contudo, ser naturalizados, sem dependência da cláusula do n.º 2, os estrangeiros descendentes de sangue português por linha masculina ou feminina que vierem domiciliar-se no reino». Mesquita ignorava que este artigo fora alterado por lei da República de 2-12-1910, cuja condição 3.ª passava a três anos o tempo mínimo de residência em território português e cujo § 2.º formulava a ressalva a essa condição nestes termos: «A condição 3.ª não é exigível aos descendentes de sangue português que vierem domiciliar-se no país e pode ser dispensada, no todo ou em parte, ao estrangeiro casado com mulher portuguesa e àquele que tenha prestado ou seja chamado a prestar à nação algum serviço relevante cuja utilidade determine essa dispensa.»

Em officio que dirigi [...] assinalei o muito que a Espanha estava impulsionando, já por meios de acção official, já pelos da iniciativa particular relacionados com o comércio e a indústria, o aumento do seu prestígio neste império. Em todo este ano decorrido desde então tenho presenciado os muito evidentes resultados desta propaganda nacional, hábil e eficazmente conduzida. E é principalmente nos valiosos elementos da colónia israelita que ela tem encontrado o melhor, mais sólido, apoio.

O bom momento para Portugal reaver um pouco do seu antigo prestígio nesta parte do Oriente é agora. As circunstâncias são óptimas. Criada e assimilada assim a colónia portuguesa dos israelitas de Salónica, ela nos constituirá de pronto um núcleo de interesses nacionais grandemente considerável, sobretudo se atendermos ao futuro próximo de maior prosperidade que os acontecimentos da guerra abrem àquela já tão importante cidade. Comerciantes pela maior parte e comerciantes como sabem sê-lo os israelitas, quanto prometem ao incremento do nosso comércio de exportação para o Oriente os elementos que procuro atrair ao abrigo da pátria portuguesa e ao favor da República.

Proporcionar-lhes este abrigo e favor no momento em que novas e cruéis perseguições os afligem, isolando-os da ampla tolerância do islão, será ainda assegurarmos por um modo mais eficaz a gratidão com que o israelita recebe sempre o tratamento de generosidade que lhe é concedido. Quando porventura o governo não julgar bastantes os poderes de que dispõe para dar a este assunto uma solução coadunada com a lei, permitir-me-ia V. Ex.^a o alvitre de ser apresentado às câmaras o pedido de autorização especial considerada necessária.

Eis, pois, aqui a oportunidade de oportunismo político que o cônsul em Constantinopla, distorcendo apenas um pouco, aqui e ali, a realidade, tão clara, tão linear e tão candidamente expunha à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. A iniciativa parlamentar de abrir os planaltos de Angola à colonização israelita não caíra em saco roto.

O governo de Afonso Costa levava um mês. A 10 de Janeiro, ao apresentar às câmaras o seu programa de governo, dissera de Portugal «[...] que, felizmente, durante a República tem mantido com todas as potências as melhores relações, recebendo delas provas constantes de consideração e estima, seguirá a sua tradicional política externa, lealmente apoiada na secular aliança britânica». Não estava muito longe do onírico Alfredo de Mesquita. Porém, no terreno árduo do princípio da realidade, o empenho do governo do Partido Republicano no impor o seu ideário à vida política portuguesa em nada facilitava a tarefa diplomática da promoção do bom nome nacional e da

propaganda do prestígio da República. Muito pelo contrário, a firmeza posta na aplicação à Igreja da lei da separação, na repressão dos monárquicos, no restringir dos grevistas, no recurso às milícias de «voluntários da República» e no não encontrar capacidade para acalmar a questão da amnistia dos presos políticos dava ampla margem a campanhas denigratórias além-fronteiras. E o drama da partilha das colónias portuguesas desafiava a «tradicional política externa»: no dia 21 de Fevereiro, o ministro de Portugal em Londres «obtinha a confirmação de que a Inglaterra e a Alemanha mantinham entre si negociações sobre a remodelação do Tratado de 1898, mas, tratando-se de negociações secretas, recusavam dar a conhecer o respectivo texto»³⁰. Nesse mesmo dia 21 de Fevereiro de 1913, o Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, António Macieira, expedia para o cônsul-geral em Constantinopla o seguinte telegrama³¹:

Conselho recebendo com agrado alvitre Vexa, incumbiu-me estudar assunto apresentado meios satisfazê-lo que depois apreciará, entretanto preste Vexa possível auxílio israelitas.

Numa vezada, se tudo corresse de feição, poderia ser possível competir com a Espanha, arranjar uma comunidade nacional bem localizada naquela parte do mundo, onde as nações admitidas à mesa das potências tinham oportunidade de seguir o jogo, fazer lances, quem sabe, trocar umas fichas na sala de fumo? E mais, rentabilizando o problema de outrem sem encargos para o Estado. Só era preciso algum cuidado na jogada. Vejamos como se lidou o jogo em seis meses de intensa correspondência diplomática.

Perante a luz verde de Lisboa, o cônsul em Constantinopla alertava para a conveniência de o governo «autorizar máxima amplitude na aceitação provas antiga nacionalidade portuguesa consequência haver deficiência documental, afirmo V. Ex.^a terei todo cuidado na selecção interessados»³². Enquanto aguardava a autorização para proceder às inscrições consulares que, no seu entender, iriam permitir «formar de pronto um núcleo de interesses nacionais grandemente considerável», Mesquita começava imediatamente a receber «requerimentos de reintegração», para os quais fora feita uma minuta, reproduzida a copiógrafo, onde os interessados apenas tinham de preencher a data, nome e assinatura. Uma vez aceite este requerimento, o

³⁰ Nuno Severiano Teixeira, *O Poder e a Guerra, 1914-1918*, Editorial Estampa, col. «Histórias de Portugal», 1996, p. 129.

³¹ Minuta de telegrama, AHDMNE, 3P A12 M100.

³² Telegrama recebido da Legação de Portugal em Constantinopla, 22-2-1913, AHDMNE, 3P A12 M100.

consulado em Salónica emitiria um certificado de inscrição e um passaporte, válidos por um ano, renováveis³³.

Em Março, o rei Jorge da Grécia era assassinado por um lunático numa avenida de Salónica. Janina caía para a Grécia e Andrinopla para a Bulgária. «Os acontecimentos justificavam as reiteradas instâncias dos israelitas» e, a 11, Mesquita insistia por uma decisão. A 12, Lisboa telegrafava a necessária autorização:

Disposto interpretar largamente disposições legais sobre matrícula confio critério Vexa aceitação provas exigidas artigo 27 Regulamento Consular³⁴ que na última parte parágrafo permite matrícula provisória. Tanto motivos natureza externa como em atenção lei República 2 Dezembro 1910 indispensável porém precaver-se contra impugnações. Peço explicar detalhadamente em ofício qual solução governo espanhol, sobretudo ponto de vista legal.

Na volta do correio, Alfredo de Mesquita, informando que instruíra o cônsul em Salónica em conformidade, adiantava que o cônsul espanhol naquela cidade «examina com o maior interesse todos os pedidos de naturalização que lhe são dirigidos e procede à inscrição», o mesmo se aplicando ao cônsul austríaco. E acrescentava:

A matrícula provisória a que V. Ex.^a me autoriza, não implicando a responsabilidade de que poderia derivar matéria de impugnação, nem

³³ A 6-3-1913, A. Mesquita, muito animado, escrevia a J. Chagas: «Estou tratando agora de um assunto muito interessante para Portugal, que é o seguinte: existem aqui em Salónica, Andrinopla, etc., alguns milhares de israelitas de origem portuguesa que haviam tomado a sujeição otomana, mas hoje dispostos a adquirir outra nacionalidade em consequência do novo estado de coisas que resulta da guerra. Sabendo isto, fui-lhes ao encontro, organizei uma propaganda activa para os atrair à antiga pátria e procuro por todos os meios evitar que eles aceitem a nacionalização espanhola, que o ministro da Espanha que aqui tem estado deu por paus e por pedras. Pedi ao governo os poderes necessários para facilitar a reintegração na nacionalidade portuguesa e creio que mos vai dar, mas até nisto tem havido demora, e o caso urge. Cerquei-me de bons auxiliares para a propaganda e tudo vai bem preparado. Se consigo o que quero, veremos criada aqui uma colónia portuguesa importante não só em número, como em qualidade, pois trata-se de gente em boa situação moral e económica» (in *Correspondência Literária e Política com João Chagas*, vol. II, Lisboa, 1958, Empresa Nacional de Publicidade).

³⁴ O regulamento consular em vigor era o de 24-12-1903, cujo artigo 27.º dispunha: «O funcionário consular certificar-se-há da nacionalidade de quem pretender matricular-se por um dos meios seguintes: 1.º Pelo passaporte ou por qualquer outro documento autêntico que sirva para identificar o apresentante; 2.º Pelo testemunho de pessoas fidedignas; 3.º Pela declaração que o interessado fizer sob juramento e na presença de duas testemunhas. § único. Em caso de dúvida deverá o funcionário consular recorrer a todos os meios de informação ao seu alcance para se certificar de que é realmente súbdito português aquele que pretende matricular-se. Poderá, se o julgar conveniente, proceder à matrícula provisória do pretendente, a qual só se tornará definitiva depois da apresentação dos necessários documentos.»

compromisso formal para com os interessados, permite o preparo da naturalização, que só deverá tornar-se definitiva quando os acontecimentos da guerra determinem melhor oportunidade³⁵.

Dias depois, Lisboa precisava o seu pensamento:

[...] Não precisa V. S.^a que eu acentue a minha simpatia pelo desejo d'esses descendentes de famílias portuguesas de reintegrarem a sua nacionalidade de origem. Quanto o assunto em si mesmo não fosse tão digno de consideração, bastaria a calorosa recomendação de V. S.^a para lhe garantir a benevolência do governo da República.

O ofício de V. S.^a de 11 do corrente, n.º 32.A, dá-me, porém, ocasião de chamar a atenção de V. S.^a para um dos aspectos do problema que, na nossa situação especial, não podemos pôr de parte. Refere-se V. S.^a aos riscos a que se encontram expostas as vidas e as propriedades dos habitantes de Salónica e ao facto de os israelitas não se encontrarem menos ameaçados do que os muçulmanos pelo carácter religioso das perturbações que ali se estão produzindo. Isso mesmo nos cumpre ter em vista. O dever de humanidade, sem dúvida imperioso, impõe-se particularmente àquelas nações que pela sua posição política ou geográfica mais eficazmente poderão fazer-se ouvir; e para que a situação jurídica dos peticionantes nos desse direito irrecusável a protegê-los seria necessário que a sua documentação fosse menos deficiente do que deixa antever o ofício de V. S.^a De resto, não passará despercebido ao claro espírito de V. S.^a que a crise por que estão passando as nações balcânicas é de natureza a não atrair os que, como nós, têm a boa fortuna de n'ela se não encontrarem directamente envolvidos e que n'ela não se poderiam envolver sem perigos próprios.

Excuso dizer que não importa o presente despacho reprovação da iniciativa de V. S.^a por tantos títulos interessante e que as considerações que deixo feitas têm principalmente por objectivo não deixar para segundo plano um dos mais essenciais aspectos da questão³⁶.

A 6 de Abril, Alfredo de Mesquita respondia:

Aceito como devo a recomendação de V. Ex.^a no sentido de evitar que a protecção desejada para os israelitas de origem portuguesa venha a criar uma situação difícil ao governo da República; e assim é que, embora tendo adiantado bastante o preparo da concessão esperada pelos peticionários, em

³⁵ Ofício n.º 34-A, de 15-3-1913, do cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

³⁶ Minuta do despacho n.º 2 para o cônsul-geral em Constantinopla, 21-3-1913, AHDMNE, 3P A12 M100.

restrita conformidade com as instruções que anteriormente recebera de V. Ex.^a, entendo não dever prosseguir sem novas instruções, que solicito. O cônsul em Salónica informa que o cônsul de Espanha naquela cidade já entrega aos israelitas tidos como de origem espanhola o certificado de matrícula e o passaporte, dos quais me enviou o modelo; estes documentos são ali legalizados sem dificuldade pelas autoridades gregas. Julgo prudente, porém, admitir a possibilidade de que depois de reconhecida a anexação de Salónica pela Grécia, procedendo-se a exame minucioso dos arquivos turcos e ao constatar-se que aqueles israelitas eram súbditos otomanos, se produza contestação. Talvez o governo da República [...] pudesse obter em tempo oportuno dos governos da Grécia e da Bulgária a promessa de que seria reconhecida a naturalização portuguesa dos peticionários residentes em Salónica e Andrinopla³⁷.

A 19 Lisboa telegrafava autorização: «Aos israelitas que provisoriamente estão matriculados e se matricularem pode V. Ex.^a entregar certificados provisórios.» E dias depois acrescentava: «Quanto às restantes considerações do ofício a que respondo, cumpre-me dizer a V. Ex.^a que não podemos tratar o assunto com a Grécia e a Bulgária, nem é necessário.» E transcrevia o despacho exarado pela mão do ministro sobre o ofício de Mesquita³⁸:

A matrícula está feita provisoriamente para alguns israelitas e pode continuar a fazer-se; pois, sem prejuízo futuro, nos termos que é feita e nos da lei favorece-se uma tentativa cujos resultados aproveitaremos, se nos forem convenientes, ou rejeitaremos, se nos forem prejudiciais. O terreno em que a questão está posta dá-nos margem para encararmos os dois aspectos sem dificuldades. a) *Macieira*.

Resumindo: o sucesso da iniciativa portuguesa dependia do grau de disacção dos novos proprietários balcânicos. E, se acaso da parte destes não houvesse oposição, o governo português não parecia ter dificuldades com a nacionalização por grosso de uma quantidade indeterminada de judeus otomanos, interpretando largamente a lei ou alterando-a oportunamente. No que se poderia chamar um desenvolvimento convergente, por esta altura subia à consideração do Senado um projecto de lei que merecera já a aprovação da Câmara dos Deputados e que autorizava o governo a abrir os planaltos de Angola à colonização judaica mediante a naturalização portuguesa, «[...] bastando, para validar a naturalização uma declaração perante duas

³⁷ Ofício n.º 37-A do cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

³⁸ Despacho n.º 3, de 23-4-1913, para o cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

testemunhas, feita no Ministério das Colónias ou na administração do concelho do porto de desembarque, ficando assim dispensadas as disposições reguladoras da naturalização de estrangeiros».

Como ajuizar da simbiose entre a jogada balcânica e a iniciativa angolana? Era clara para Alfredo de Mesquita, que pedia e recebia de Lisboa o projecto de lei relativo à colonização dos planaltos de Angola pelos israelitas e os sumários das sessões do Senado³⁹.

Ouçamos como o tema da naturalização era tratado pelos senadores, que abordavam o assunto a 1 de Maio, informados pelos pareceres da Comissão das Colónias — pronunciando-se «a favor do desenvolvimento da raça branca, dando todas as facilidades compatíveis com a não desnacionalização do território, para que afluam ali capitais nacionais ou estrangeiros» — e da Comissão de Finanças, considerando-o «valioso elemento de progresso». Dizia assim o senador Nunes da Mata: «O fim da proposta de lei é facilitar aos israelitas o ingresso nos planaltos e mais territórios de Angola como colonos. Sob o ponto de vista do progresso e da riqueza da colónia, o resultado deve ser seguro, tendo em consideração os dotes de energia no trabalho e espírito de economia dos israelitas. Além da vantagem que deve resultar para a província de Angola, a proposta de lei representa um acto de justiça e de reparação para com uma raça que em todos os tempos tão perseguida tem sido e cuja expulsão em massa em Dezembro de 1496 do território de Portugal por D Manuel I e depois de 1532 por D. João III, pela acção maléfica da Inquisição, o trágico morticínio nas ruas e praças de Lisboa em Abril de 1506 [...] constituem as nódoas mais negras de toda a história pátria. Esse êxodo dos israelitas, que foram levar as suas riquezas e actividades para a Bélgica, Holanda, Itália e Grécia e outros países foi uma das causas principais da nossa decadência a partir do reinado de D. Manuel I [...] Os israelitas foram vítimas às mãos da população, instigada pelos frades. Por conseguinte, se o Senado der o seu voto à proposta de lei, presta um bom serviço à humanidade e a pátria e pratica um acto de reparação para com muitos descendentes dos israelitas que foram vítimas das crueldades dos nossos antepassados [...] O argumento principal, e creio que o único que se apresenta contra a proposta de lei, é o de que poderá dar lugar à preponderância em Angola do povo de Israel, com perigo manifesto da autonomia da nossa colónia e dependência da metrópole. Este receio parece-me que não é justificável, pois, apesar de entre os israelitas haver um número importante que aspira à constituição de uma pátria livre e independente, o que é certo é que até hoje o não tem feito [...] Espalhados por toda a superfície da Terra [...] a sua acção tem-se limitado a utilizar as suas

³⁹ Despacho n.º 11, de 20-6-1913, AHDMNE, correspondência para os consulados de Portugal, 1913, bobina 17. Sobre a questão dos planaltos de Angola, v. nota 28, supra.

qualidades de trabalho pertinaz no meio de outros povos». Numa outra sessão, o senador Adriano Pimenta, no entanto, declarava que, «com espírito nacional», não entregaria «a nossa África, de mão beijada, a estrangeiros e a judeus» e apresentava uma moção prévia para devolver tudo à Comissão. O seu colega Fortunato Fonseca observava-lhe: «Mas eles passam a naturalizar-se portugueses. Depois, a questão religiosa não pode ser invocada.» E perante as perguntas de Pimenta: «Donde seriam esses israelitas? Não são cidadãos de algum país? São. Ou russos ou alemães. Então não estamos fazendo leis para estrangeiros?» Um outro colega, Arantes Pedroso, esclarecia: «Judeus não significa uma nacionalidade. Fez-se uma confusão desgraçada neste projecto.» O ministro das Colónias, Almeida Ribeiro, punha os pontos nos ii quanto à questão da naturalização: «Também não se vê inconveniente algum em que ela seja da competência do governador de cada província, mas de efeitos restritos à mesma província, visto como as condições dessa naturalização se afastam das prescritas na lei geral⁴⁰.»

Em Portugal, o Estado seria fraco, mas a nação era forte. Tão-pouco parece ter sido contemplado que ocorresse a esses indivíduos virem integrar-se no corpo nacional. Os israelitas a admitir à nacionalidade, nos Balcãs ou em Angola, seriam uma espécie de acções em bolsa, papéis eminentemente transaccionáveis.

Para os novos Estados balcânicos, porém, o assunto da pertença à nação não era tão pacífico. Tudo quanto ainda que remotamente cheirasse a turco era anátema e a negação da influência otomana estava imbricada na reelaboração das sagas nacionais que sustentavam a implantação do almejado Estado nacional. Desde a hora em que haviam entrado em Salónica que os gregos habilmente tinham assumido que era para ficar. Mesmo na pendência das decisões da Conferência de Londres, tinham começado de imediato a instalar autoridades civis, emitir documentos gregos, importar polícias, fazer censos, enfim, tomar as coisas em mãos. A Grécia tinha uma classe comercial bem enraizada que via na comunidade judaica um competidor a desalojar. Acresce que, conforme a nação grega crescia em direcção às suas mitológicas fronteiras, crescia também o seu empenho na helenização política, financeira, económica e cultural dos seus novos territórios. E, muito embora a documentação que estava a ser emitida aos judeus futuros ex-súbditos otomanos possasse como legítimo processo de naturalização, foi com toda a firmeza que os gregos se recusaram a aceitar qualquer esquema que pudesse assemelhar-se ao tremendo regime das capitulações. E, assim, logo trataram de substituir o registo de nascença otomano por um documento grego, interditando a partir de então a opção pela nacionalidade otomana e recusando-se a reconhecer a sujeição austríaca, espanhola ou portuguesa de fresca data.

⁴⁰ *Diário do Senado* de 1 de Maio e 11 de Junho de 1913, parecer n.º 92, colonização israelita em Angola (projecto n.º 200 F).

Um «pequeno incidente» relatado a Lisboa por Alfredo de Mesquita dá bem o ambiente⁴¹:

O jornal de Atenas *Nea Imera* publicou uma correspondência de Salónica em que se refere ao cônsul de Portugal naquela cidade acusando-o de venalidade a propósito da matrícula no nosso consulado dos israelitas que se consideram de origem portuguesa. A acusação é directa, pessoal e formulada nos termos mais grosseiros. Sou informado deste facto pelo próprio cônsul, o qual, logo que teve conhecimento daquela publicação, se dirigiu ao governador da cidade, reclamando a sua intervenção imediata junto do governo de Atenas [...] Entretanto, pede-me o cônsul, indevidamente, que intervenha junto do governo grego. Na impossibilidade de o fazer, tenho a honra de transmitir a V. Ex.^a conhecimento do facto.

Anexa, a tradução francesa do artigo:

On exploite tous les israélites de Salonique — le changement de nationalité — Nous apprenons que 200 israélites se sont fait inscrire au consulat de Portugal à Salonique, dirigé par l'israélite Missir, moyennant un versement de 2500 livres. En outre, nous apprenons que la chambre de commerce autrichienne à Salonique s'occupe de faire obtenir la sujétion autrichienne aux israélites sujets ottomans; les journaux *Liberté*, *Embros* et *Makedonia* on publié en même temps aujourd'hui ce qui suit: «Comprenant mal le sens du recensement imposé et croyant qu'il s'agit de la conscription, font des démarches pour changer de nationalité. Cette appréhension est exploitée par agents spéciaux qui ont entrepris, moyennant récompense pécuniaire, de les faire inscrire dans les livres matricules des puissances étrangères, et aussi plusieurs personnes ont réussi a obtenir des cartes de permanence. Toutefois nous observons que cette mesure et but est sans valeur. Tous les inscrits dans les livres matricules des autorités ottomanes, aujourd'hui entre les mains des autorités hellènes, subiront la chance de tous les habitants ottomans à Salonique.

Ainsi, les cartes de permanences étrangères qui seront exhibées seront sans valeur, d'autant plus que jusqu'au moment de l'occupation hellénique les possesseurs de ces cartes étaient des sujets ottomans et aujourd'hui ils tachent de se montrer d'une nationalité étrangère. Nous attirons l'attention des intéressés, afin qu'ils ne tombent pas victimes des exploiters qui promettent une nationalité étrangère sans aucune valeur.»

Apesar da oposição grega — ou talvez por causa dela —, o interesse nas inscrições no Consulado de Portugal mantinha-se e o movimento continuava a

⁴¹ O artigo é de Atenas e tem a data de 22-4-1913 (ofício n.º 41-A, de 15-5-1913, do cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100).

crescer⁴². Apareciam incidentes a necessitarem de relato a Lisboa. A 25 de Junho, Mesquita veiculava a informação recebida de Salónica de que fora preso naquela cidade pelas autoridades gregas, julgado e condenado a três dias de prisão um israelita «[A. B.] que se acha incluído na matrícula provisória dos que pediram a reintegração na nacionalidade portuguesa, logo que o mesmo cônsul teve conhecimento do facto interveio junto do governador apresentando reclamação escrita. Informa-me o mesmo cônsul de que as autoridades gregas consideram e tratam como súbditos otomanos todos aqueles que foram matriculados em consulados estrangeiros depois da ocupação de Salónica pela Grécia.»

Lisboa permanecia tranquila:

A atitude que V. Ex.^a me refere, adoptada pela Grécia, de considerar otomanos os indivíduos matriculados em consulados estrangeiros somente depois da ocupação grega de Salónica há-de suscitar casos nem sempre de fácil solução. Na hipótese de A. B. e dos outros israelitas nas mesmas circunstâncias, as considerações a que aludi no meu despacho de 21 de Março aconselhariam já de per si uma prudente reserva da nossa reclamação. O facto de terem apenas o carácter provisório as matrículas feitas no Consulado de Portugal (e não deve tão cedo poder pensar-se na sua transformação em definitivas) não nos deixa fundamento suficiente para reclamação diplomática. E a lei da República de 2 de Dezembro 912 concorre no mesmo

⁴² A 17 de Junho, o cônsul em Salónica escrevia para Constantinopla: «J'ai le plaisir de vous faire savoir que le nombre de réquerants qui sollicitent la réintégration à la nationalité portugaise augmente chaque jour. Il y a jusqu'ici environ 400 familles inscrites et je reçois des demandes de l'intérieur (Serres, Xanthri, Dedeagateh). J'ai eu plusieurs demandes de passeports, n'ayant pas une provision je délivre aux intéressés un certificat d'inscription avec l'annotation: 'Bon pour se rendre à...' Le certificat est legalisé par le consulat du pays où le voyageur doit se rendre. J'ai un grand nombre de requêtes déjà enregistrés à vous transmettre, mais je ne puis le faire faute de timbres fiscaux» (cit. no officio n.º 10, de 16-6-1926, do então cônsul-geral em Constantinopla, Alfredo Casanova, encarregado de averiguar a origem da «fraude», AHDMNE, A49, M 121 A, pasta VII). A título de curiosidade, e porque, com o andar dos anos, a insinuação de comportamento fraudulento por parte de Mesquita se tornaria dominante, o livro de conta corrente de estampilhas do Consulado em Constantinopla, fls. 1 a 35, registando o volume de emolumentos cobrados, dá uma ideia do ritmo das inscrições:

30-4-1913, Salónica transfere para Constantinopla	1 087 50
31-7-1913,	12 062 50
?-10-1913,	8 712 50
31-1-1914,	1 487 00
30-5-1914,	3 562 50
30-7-1914,	2 715 00

Note-se que, segundo uma circular de 24-6-1911, os emolumentos eram transferidos para Marselha. Aparentemente, só a partir de 10-6-1913 é que a Lei n.º 30 determinou a transferência dos emolumentos para Constantinopla.

sentido. Como tive ocasião de dizer em meus anteriores despachos [...] a zelosa tentativa de Vexa está posta em excelente terreno, que devemos ter sempre em vista, favorecendo-a em tudo o que nos for conveniente, mas evitando o que nos for prejudicial. A intervenção do cônsul em Salónica até ao ponto em que Vexa não vir inconveniente parece-me por isso a única atitude que por agora podemos adoptar. a) *Macieira*⁴³.

Por esta altura, as autoridades gregas exigiam ao cônsul de Portugal em Salónica que declarasse se a data da inscrição dos israelitas era anterior ou posterior à ocupação grega. Mesquita avisava o MNE:

[...] afigura-se-me possível qualquer complicação respeitante à reintegração na nacionalidade portuguesa dos israelitas de Salónica que têm sido provisoriamente matriculados no nosso consulado d'aquela cidade. A questão da opção de nacionalidade para os súbditos otomanos, entre os quais se contam aqueles israelitas, constituirá, ao que parece, matéria de um protocolo que a Sublime Porta terá já preparado em vista do próximo restabelecimento das relações diplomáticas entre a Turquia e a Grécia.

Entretanto, os consulados de Espanha, tanto o de Salónica como o de Constantinopla, continuam a matricular, e não de um modo provisório, mas definitivo, os israelitas que se lhes apresentam em circunstâncias idênticas às daqueles que se nos têm dirigido [...]

Ser-nos-ia de muita vantagem conhecer com exactidão os pormenores de tal entendimento, o que não me tem sido possível conseguir pelos meios de que me tenho servido. Talvez ao nosso ministro em Madrid fosse fácil informar-se a tal respeito, se V. Ex.^a, aceitando o meu alvitre, se servisse de recomendar-lhe a averiguação que indico, conhecido o precedente que porventura haja sido estabelecido com respeito ao procedimento de Espanha, poderíamos evitar qualquer circunstância imprevista que se torne para nós impedimento em dar aos israelitas de Salónica a satisfatória solução que, com tanto entusiasmo, têm solicitado do governo da República.

Tanto o cônsul em Salónica como eu temos, dentro de limites razoáveis, estimulado uma propaganda de atracção cujos bons resultados são já de muita evidência⁴⁴. Acresce que, ao passo que, junto dos consulados da

⁴³ Ofício n.º 48-A do cônsul-geral em Constantinopla e despacho n.º 5, de 4-7-1913, do MNE, AHDMNE, 3P A12 M100.

⁴⁴ Numa petição entregue a 20-09-1939 no Consulado de Portugal em Paris em prol do reconhecimento da sua nacionalidade portuguesa, Ino Levy, documentado pelo consulado de Portugal em Salónica a 23-08-1913 dizia: «Ce document me fut delivré à l'époque où les journaux locaux menaient une campagne pour engager les descendants des émigrés portugais à réintégrer leur nationalité d'origine» (AHDMNE, 2P A57 M63).

Áustria e Espanha, agentes sem probidade põem preço à sua intervenção para explorarem de um modo exagerado os israelitas que pedem a nacionalidade austríaca ou espanhola, tem o cônsul português, por indicações do seu próprio critério e honestidade, procedido, quanto à matrícula dos israelitas que se ligam a Portugal, com um escrúpulo que constitui o mais formal desmentido às insinuações aleivasas com que alguns jornais gregos e um correspondente de Salónica para o *Temps* de Paris pretendem atingi-lo.

Conquanto aos israelitas matriculados tenha sido bem expresso que a matrícula, nas condições em que é feita, não é senão provisória, avalia-se já, pela satisfação e gratidão que manifestam ao governo da República, quão intensa decepção viria a causar-lhes o facto de se não tornar definitiva a sua reintegração na nacionalidade portuguesa.

Ainda há poucos dias [...] o cônsul em Salónica me informava de que trezentos dos israelitas inscritos no consulado haviam feito aquisição de outras tantas bandeiras da República Portuguesa destinadas a serem hasteadas nas suas residências.

Pessoalmente me têm sido dirigidos insistentes convites para ir a Salónica, onde a «colónia portuguesa» (expressão esta que já usam os israelitas afeiçoados à República) desejaria entrar em contacto com o funcionário que mais directamente representa aqui o governo português.

Trata-se, como já tive ocasião de fazer saber a V. Ex.^a, da formação de um núcleo nacional de cuidada escolha, constituído por famílias cujos chefes preponderam na muito importante classe comercial daquela cidade⁴⁵.

O MNE renovava o seu apoio e recomendação de prudência:

Foi na previsão das complicações a que V. S.^a se refere que aconselhei as matrículas meramente provisórias; e entendo que se lhes deve conservar esse carácter, pelo menos enquanto os interessados não apresentem documentos decisivos que nos ponham a coberto de qualquer reclamação.

Pelo officio a que respondo, vejo que V. S.^a está inteiramente ao par dos melindres do caso. Convém proceder com a mais meticulosa prudência. Confio plenamente no bom critério de V. S.^a para evitar os embaraços que nos poderia trazer a satisfação imediata e completa da pretensão dos israelitas, que, aliás, me merece toda a simpatia. Como a V. S.^a disse no meu despacho de 29-4 último, recordado em 4 do corrente, as matrículas provisórias deixam-nos liberdade para ulteriormente fazermos o que mais nos convier. Deste terreno não devemos sair⁴⁶.

⁴⁵ Officio n.º 50, de 15-7-1913, do cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

⁴⁶ Despacho n.º 6, de 30 de Julho, do MNE para o cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

Entretanto, a 30 de Maio deste ano de 1913, o Tratado de Londres pusera fim á primeira guerra balcânica. A Albânia era um Estado independente. Mas, entre as intrigas promovidas pela Tripla Aliança e pela Entente e a insatisfação com a partilha dos despojos turcos, a Liga Balcânica desfazia-se. A Grécia e a Sérvia entendiam-se entre si e com a Turquia e, entretanto, também com a Roménia, que não ficara satisfeita com a remuneração da neutralidade que mantivera na primeira guerra balcânica. A Turquia recuperou Andrinopla no final de Junho. A Bulgária sentiu-se infeliz e, a 29 de Junho, abriu a segunda guerra balcânica: os seus exércitos atacaram a Grécia e a Sérvia, que se aguentaram, enquanto os búlgaros ainda perdiam território para a Roménia. Os combatentes encontraram-se em Bucareste em Agosto e fizeram a paz: a Dobrudja para a Roménia, Andrinopla para a Turquia, o grosso da Macedónia para a Sérvia, o resto da Macedónia, Salónica e a Trácia Ocidental para a Grécia. A Bulgária ficou aliada com os impérios centrais e adquiriu 400 000 novos súbditos numa faixa na Macedónia e na Trácia Oriental, enquanto a Sérvia e a Grécia ganharam um milhão e meio de novos cidadãos e, juntamente com a Roménia, posicionaram-se do lado da Entente.

O Tratado de Bucareste e os tratados bilaterais que a Turquia celebrou com a Grécia e a Bulgária⁴⁷ determinaram o quadro legal para a opção e fixação das nacionalidades por parte dos antigos súbditos do Império Otomano na Europa. O Consulado de Portugal em Salónica passava a ser responsabilidade do representante português em Atenas⁴⁸. Em Novembro, Mesquita fazia o seguinte ponto da situação (*sublinhados à mão na Secretaria de Estado*):

«[...] as autoridades gregas recusam a legalização dos documentos provenientes do nosso consulado e apresentados pelos israelitas que se consideram de origem portuguesa e requereram a reintegração na sua primeira nacionalidade. O mesmo procedimento é adoptado para com aqueles que sendo anteriormente súbditos otomanos, adquiriram a nacionalidade austríaca e espanhola por ocasião da ocupação de Salónica pelos gregos.

Sei que o cônsul da Áustria, tendo reclamado, sem obter um resultado satisfatório, submeteu a questão à Legação; e hoje partiu daqui inesperada-

⁴⁷ A 10-8 o Tratado de Bucareste formalizava a anexação de Salónica pelos gregos. Mesquita remetia a Lisboa o texto do tratado bilateral Grécia-Turquia, sublinhando o seu artigo IV, «Les individus domiciliés dans les territoires de l'empire ottoman passant sous la domination de la Grèce deviendront sujets hellènes. Ils auront droit d'opter pour la nationalité ottomane moyennant une déclaration à l'autorité hellénique compétente dans l'espace de trois jours à partir de... Toutefois l'exercice de ce droit d'option est subordonné au transfert du domicile des intéressés et à leur établissement hors de Grèce. L'option sera individuelle. Pendant trois ans les musulmans ne seront pas astreints au service militaire.» Em contrapartida, o tratado bilateral Turquia-Bulgária, no seu artigo 7, concedia aos otomanos nos territórios cedidos quatro anos para escolherem a nacionalidade (AHDME, guerra com países balcânicos, 3P A8 M38).

⁴⁸ Nicolau Sellas geriu o Consulado de Portugal em Atenas entre 1892 e 1926.

mente para Atenas o ministro de Espanha em Constantinopla, que é também acreditado junto do governo grego, ligando-se este facto com a necessidade de apoiar ali idêntica reclamação com respeito aos israelitas de origem espanhola.

Uma delegação de israelitas inscritos no nosso consulado em Salónica, os quais pertencem na sua grande maioria à mais valiosa e considerada parcela da população do distrito, dirigiu-se ao cônsul, reforçando o pedido contido nos requerimentos individuais dos que pediram o acolhimento do governo da República.

A inscrição consular é de 384 famílias.

Esta questão entra numa fase que julgo deve merecer particular atenção a V. Ex.^a e ao governo. É notório que a Áustria obedeceu somente a intuítos de ordem política ao conceder a naturalização que lhe foi pedida por numerosos súbditos otomanos domiciliados em Salónica. Notório é também que, no respeitante à Espanha, só verdadeiramente se pôde ver neste assunto o aproveitamento da ocasião por parte de alguns dos seus agentes para a satisfação de cobiças que se não confessam; e tanto mais evidente isto se torna quanto é certo que o cônsul espanhol em Salónica foi substituído.

Ao passo que, por nossa parte, e no cumprimento meticoloso das indicações que de V. Ex.^a recebi, e que ao cônsul em Salónica transmiti, foi-nos possível sustentar nesta questão uma atitude — inteiramente digna e tanto quanto possível proveitosa para o bom nome português e prestígio da República.(++)

De uma parte, convencemos os israelitas interessados de que o governo da República, dentro dos limites da lei, só usaria para com eles do tratamento generoso e que no caso especial de que se tratava só o moviam sentimentos de humanidade; de outra parte, como já tive ocasião de referir a V. Ex.^a no meu officio n.º 59, de 3 de Outubro [...] colocámo-nos em circunstâncias francamente favoráveis no apreço dos otomanos.

[...] Entretanto V. Ex.^a se servirá de julgar se há conveniência em me ser dada autorização para ir a Atenas expor, valorizar e entregar o assunto a quem deva tomá-lo e promover, sendo possível, algum entendimento vantajoso⁴⁹.

A 10 de Dezembro, o MNE respondia:

[...] questão dos israelitas, assunto a que tenho sempre prestado especial atenção tanto pela simpatia que desde princípio me mereceu a

⁴⁹ Offício n.º 65A, de 25-11-1913, do cônsul-geral em Constantinopla, AHDMNE, 3P A12 M100.

recomendação de Vexa como pela previsão dos embaraços a que poderia conduzir o deferimento em absoluto da pretensão dos interessados.

Informa-me V. Ex.^a das dificuldades a que têm dado lugar as inscrições menos cautelosas do que as nossas, que os consulados da Áustria e da Espanha entenderam fazer, e dá-me também conhecimento da impressão favorável que produziu nas autoridades otomanas a atitude reservada que V. Ex.^a adoptou em relação aos israelitas de Andrinopla, cumprindo com acertado critério as minhas instruções a esse respeito.

Os factos dão-nos razão. Acolhemos a pretensão dos israelitas portugueses tão favoravelmente quanto podíamos nos termos das nossas leis, interpretando pela maneira mais larga a disposição aplicável do Regulamento Consular. Se Vexa tivesse autorizado procedimento idêntico ao dos consulados austríaco e espanhol, seríamos agora objecto das mesmas críticas. Para que governo helénico possa ter a nosso respeito impressão semelhante à do governo otomano não há senão que perdurar na atitude anterior, isto é, manter integralmente a posição definida pelos meus despachos sobre a matéria, que o artigo IV do Tratado entre a Grécia e a Turquia não aconselha de forma alguma a modificar, antes justifica.

Não é oportuna a ida de V. Ex.^a a Atenas. Permaneceremos na atitude discreta em que desde o princípio nos colocámos e que é a única compatível com as matrículas provisórias. Outra, de resto, não permitiria a situação dos pretendentes⁵⁰.

A forma rápida e eficaz com que o poderio militar fora exercido nas guerras balcânicas por potências menores, as peripécias que marcaram as tratadões diplomáticas que as acompanharam e caracterizaram as negociações que a seu propósito se deram entre as potências, o próprio fim da Turquia na Europa, contribuíram grandemente para acelerar os preparativos para a guerra que se dizia que ia ser grande e que iria reequacionar a situação europeia⁵¹.

As atenções fixaram-se noutras coisas. A batalha diplomática contra o recém-rubricado acordo anglo-alemão para a partilha das colónias portuguesas mobilizava o governo português, que, entretanto, em nada conseguira obstar à campanha internacional que lhe era movida por conta da situação política interna e colonial.

Ao cidadão português que neste Natal de 1913, em sua casa, folheasse o *Comércio do Porto Ilustrado*, ou o *Diário de Notícias Ilustrado* e tivesse alguma curiosidade pelo Levante oferecia-se o conto *Gesto do Islão*, pela pena do escritor e jornalista Alfredo Mesquita. O cônsul passava a ficção

⁵⁰ Despacho n.º 7, de 10-12-1913, do MNE para o cônsul em Constantinopla (minuta), AHDMNE, 3P A12 M100.

⁵¹ A. J. P. Taylor, *ob. cit.*

toda a trepidação da batalha por Andrinopla e do descambar da sua ideia balcânica. Algo azedo, Mesquita contava assim⁵²:

Pera é o cancro da Turquia. Chama-se Pera à colina de Constantinopla onde estão as embaixadas, e ao redor delas o escol da população não muçulmana. Aqui reside o mal que não se estirpa, cruel e sem remédio. O estrangeiro que para si não quer religião, que passa bem sem ela, mas que a cada instante invoca a fé de Cristo ou a fé de Israel para forçar Alá a suprimir-lhe um imposto ou a aceitar-lhe um empréstimo de usurário, quando não é um pedaço da pátria que lhe arranca. Este estrangeiro odioso, dantes sem eira nem beira, quantas vezes fugido das galés, seixo rolado por todas as vagas do mal e do opróbrio, vem um dia parar aqui e é Pera que o acolhe. Pera bem sabe quem ele é; mas Pera não pode voltar-lhe as costas, porque Pera não é melhor do que ele. Somente diz-lhe: Amigo, se queres ficar, adopta a hipocrisia. Finge o que não és e queixa-te do turco. Passa a atribuir só a ele toda a maldade que trazes contigo. Veste-te de homem de bem com certa elegância, frequenta a tua Igreja católica romana ou ortodoxa ou a tua sinagoga e vai deixar o teu cartão de visita ao teu embaixador. O resto é com as potências!...»

Pera, sobranceira a Istambul e dominando-a de todo o imenso dorso de colina em que assenta, é o vigia sempre alerta da presunçosa Europa civilizadora sobre a conduta de cada dia e de cada momento do maometismo impenitente e eterno. É a sentinela perversa que, ao mesmo tempo que guarda o condenado calmo e conforme, o instiga a revoltar-se para achar o pretexto de lhe pôr a arma ao peito, vibrar o golpe e exterminá-lo.

Nem sempre a realidade apoia as ideias que parecem boas. Contrariamente às expectativas de Alfredo de Mesquita, Salónica perdia importância e prosperidade: anexada pela Grécia, desligada do acesso ao interior macedónico, ultrapassada em importância pelo porto do Pireu, entrava em queda e estagnação. A população judaica negociava com o governo grego condições de minimizar o impacto da helenização e a comunidade começava um vasto movimento migratório⁵³. O Império Otomano, em aproximação com os ale-

⁵² *Gesto do Islão*, Istambul, Julho de 1913, publicado nos números de Natal do *Comércio do Porto Ilustrado* e do *Diário de Notícias Ilustrado*, in Alfredo de Mesquita, *O Jarrão da Índia*, ed. Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1983, Angra do Heroísmo.

⁵³ Alguns já procuravam vida noutro lugar: logo em Outubro, o consulado em Marselha remetia ao MNE carta de I. NAHAMA, súbdito turco, «que diz ter requerido nacionalidade portuguesa. Este indivíduo apresentou-se no consulado a fim de se matricular com um documento passado no nosso consulado em Salónica, o que achei insuficiente. Peço informação quanto ao processo de naturalização do referido sujeito.» No MNE, a Direcção-Geral de Administração Política e Civil oficiava ao Ministério do Interior a saber se dera entrada o

mães, continuava o seu conturbado caminho de reestruturação como Estado nacional. Nem era já bem claro onde se localizaria o importante núcleo de interesses portugueses que o cônsul propusera criar «de pronto». A posição discreta de esperar para ver a que se acolhia o governo português decerto lhe poupava os dissabores de ir discutir com o governo grego — uma monarquia, ainda por cima — um conjunto de nacionais que não o eram. Porém, não enfrentando a situação, deixava provisoriamente inscritas nos registos consulares portugueses umas 500 famílias de judeus ex-súbditos otomanos a quem fora oferecida uma expectativa de naturalização. Nessa expectativa, não aproveitaram as oportunidades de opção de nacionalidade — grega ou turca — proporcionadas pelos competentes tratados. Antes ficaram a aguardar pela decisão que lhes fora prometida, vivendo, viajando e emigrando para a Turquia, Américas e vários países da Europa documentados com os seus certificados de matrícula consular e passaportes portugueses, válidos por um ano, renováveis no consulado português da respectiva área de residência. E foi assim que, conforme se concluiu a diversão balcânica da I República, se iniciou a saga dos «judeus levantinos de origem portuguesa», que culminaria em 1936, acompanhando todo o período da segunda guerra e cujas eventuais naturalizações ainda em 1957 suscitariam a perplexidade dos decisores portugueses.

respectivo requerimento, ao que era respondido nada constar. A Direcção-Geral não lia os officios do cônsul em Constantinopla? [ofício n.º 42B, de 8-10-1913, do consulado em Marselha, AHDMNE, 3P A12 M100 (1912-1926), processo n.º 140/1927].